

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS.

Data: 18-04-2024

INFORMES E ENCAMINHAMENTOS:

Saiu edital de prorrogação para preenchimento das vagas no CMDH:



CMDH

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE VOLTA REDONDA –CMDH/VR EDITAL 002/2024 - PRORROGAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos Humanos de Volta Redonda – CMDH/VR, conforme a Lei nº 6.138, de 08 de fevereiro de 2023 que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos Humanos no município, prorroga as inscrições para representantes da sociedade civil (instituições não governamentais), de âmbito municipal, participar da Eleição Complementar do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH/VR – Gestão 2024/2026. As instituições que desejarem, deverá habilitar-se nos termos abaixo definidos:

Art. 1º - Para habilitar-se como candidata ao assento do CMDH/VR a entidade deverá apresentar:

1. Descrição das principais atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos, relacionadas com a temática dos direitos humanos;
2. Currículo simplificado dos (as) representantes (titular e suplente) indicados (as);
3. Ata da reunião que aprovou a indicação dos (as) representantes;
4. Ata de criação da Entidade.

Parágrafo Único - A entidade deverá indicar seus/suas representantes formalmente, por escrito, através de Ficha de Inscrição (modelo em anexo).

Das vagas:

Art. 3º - A Eleição Complementar do Conselho será composta por 15 (quinze) representantes dos segmentos listados no artigo 4º, que apresentam vacância. Sendo eles:

- 3 (três) representantes de entidades de defesa dos direitos humanos;
- 2 (dois) representantes de entidades de defesa dos direitos da população LGBTQIA+;
- 1 (um) representante de entidade de combate à intolerância religiosa;
- 1 (um) representante de entidade de defesa dos direitos da população idosa;
- 1 (um) representante de entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- 1 (um) representante de entidade de movimento de jovens/juventude;
- 1 (um) representante de entidade de movimento de luta pela moradia;
- 1 (um) representante de entidade de defesa do meio ambiente/questões ambientais;
- 1 (um) representante de entidade de defesa dos direitos da população em situação de rua;
- 1 (um) representante de entidade de movimentos culturais;
- 1 (um) representante de entidade de instituição de ensino e pesquisa;
- 1 (um) representante da Defensoria Pública da União (DPU).

Parágrafo Único – Os/as representantes (titulares e suplentes) da sociedade civil deverão ser escolhidos (as) pelas instituições, entre pessoas que têm contribuído de forma significativa em prol da defesa e garantia dos direitos humanos. Estes deverão representar a mesma entidade que se candidatará, sendo vedado o mandato compartilhado entre duas entidades distintas.

Do calendário:

<u>CALENDÁRIO</u>	
DATA	ATIVIDADES
16/04 à 30/04	Inscrição de Candidaturas junto ao CMDH/VR
02/05 à 04/04	Avaliação da habilitação das instituições
07/05	Divulgação das instituições habilitadas
08/05 à 11/05	Prazo final para envio de recursos
Até 13/05	Julgamento dos recursos
16/05	Publicação do resultado dos recursos no Diário Oficial do município (VR em destaque) e envio de mensagens para as instituições.
21/05	Eleição (caso exceda o número de vagas em vacância)
23/05	Publicação dos resultados
30/05	Posse dos novos Conselheiros (as)

Das inscrições:

Uma entidade denominada RMS - CONSULTORIA E TREINAMENTOS tendo à frente o pastor RODRIGO MATIAS DOS SANTOS, fez INSCRIÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS:

Ficha de Inscrição – Conselho Municipal de Direitos Humanos

NOME DA ENTIDADE: RMS – Consultoria e treinamentos.

MISSÃO: A RMS tem como missão promover na sociedade grandes ideias com simples soluções.

E-MAIL DA ENTIDADE: rmsconsultoria7@gmail.com

TELEFONE: (24) 99831-3988

SELECIONE O SEGMENTO PARA O QUAL A INSTITUIÇÃO ESTÁ CONCORRENDO:

defesa dos direitos humanos defesa dos direitos da população LGBTQIA+ combate ao racismo e promoção da igualdade racial
 entidades de classe combate à intolerância religiosa
 defesa dos direitos das mulheres defesa dos direitos da pessoa com deficiência defesa dos direitos da população idosa defesa dos direitos da criança e do adolescente de movimento de jovens / juventude movimento de luta pela moradia defesa do meio ambiente / questões ambientais
 defesa dos direitos da população em situação de rua movimentos culturais instituição de ensino e pesquisa defesa dos direitos da população em privação de liberdade

REPRESENTANTE TITULAR

NOME: Rodrigo Matias dos Santos

AINDA o mesmo pastor Rodrigo se inscreve para o **COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**:

Ficha de Inscrição – Conselho Municipal de Direitos Humanos

NOME DA ENTIDADE: COPEVRE – Conselho de Pastores de Volta Redonda.

MISSÃO: O COPEVRE tem como missão promover solidariedade, comunhão e cooperação entre seus membros e a sociedade.

E-MAIL DA ENTIDADE: copevre7@gmail.com

TELEFONE: (24) 99906-7766

SELECIONE O SEGMENTO PARA O QUAL A INSTITUIÇÃO ESTÁ CONCORRENDO:

entidades de classe combate à intolerância religiosa

Outra inscrição é a indicação de senhor **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**:

MARCO ANTÔNIO DA SILVA

**Endereço: Sargento Jonir Nascimento dos Santos, 161,
41 CEP 27.350.480, Par**

Celular: (24)988317221

E-mail: marco.adasi@gmail.com

Redes sociais: @marco.adasi

●Resumo Profissional

Oi, eu sou Marco Antônio da Silva, 37 anos, nos últimos anos venho atuando no terceiro setor, e, em paralelo com o serviço formal, na área comercial. Agente de mudanças, educador, articulador com ampla experiência no trato com público nos seguimentos educacionais e comerciais.

UM MICRO EMPREENDEDOR COMO SE PODE VER:

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RODRIGO MATIAS DOS SANTOS 09050429726

Nome do Empresário

RODRIGO MATIAS DOS SANTOS

Capital Social

1,00

Código da Atividade Principal

85.92-9/99

Descrição da Atividade Principal

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

**Código da
Atividade
Secundária**

Descrição da Atividade Secundária

1	85.99-6/05	Cursos preparatórios para concursos
2	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
5	82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
6	58.12-3/00	Edição de jornais
7	82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Segue-se qua a CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE fez inscrição regular:

Ao CMDH – Conselho Municipal Dos Direitos Humanos de Volta Redonda – CMDH/VR
Assunto: Inscrição Para Composição Do Conselho Municipal Dos Direitos Humanos
- Gestão 2024/2026.

Volta Redonda-RJ, 01 de abril de 2024.

A Casa da Criança e do Adolescente vem através deste ofício encaminhar documentos solicitado de acordo com o Edital 001/2024 Conselho Municipal Dos Direitos Humanos De Volta Redonda – CMDH/VR para inscrição da entidade para participação na Eleição Complementar do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH/VR– Gestão 2024/2026.

A INSCRIÇÃO É FEITA NO NOME DE:

CURRÍCULUM VITAE

ISABELA DA CRUZ SANTOS MARQUES CHAVES

Brasileira, 34 anos, casada

Endereço: Rua 852, 91 – Jardim Tiradentes – Volta Redonda/RJ

Fones: (24)9993-0353 / (24)3349-7680

E-Mail: bela_marques@yahoo.com.br

Objetivo:

Trabalhar como Assistente Social.

Formação Acadêmica:

Graduada em Serviço Social pela UniFOA – Centro Universitário de Volta Redonda, em 2005.

Histórico Profissional:

► Casa da Criança e do Adolescente de Volta Redonda

SEGUE AINDA:

ANEXO I
INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS
- GESTÃO 2024/2026.

ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


MISSÃO: Acolher e atender de forma individual e sigilosa crianças e adolescentes encaminhadas pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, de nossos outros programas e por procura espontânea.

E-MAIL DA ENTIDADE: casadacrianca2@yahoo.com.br
TELEFONE: 24 3343-2049 / 24 3343-7262 / 24 988397130

SELECIONE O SEGMENTO PARA O QUAL A INSTITUIÇÃO ESTÁ CONCORRENDO:

defesa dos direitos da criança e do adolescente

RECEBIDA TAMBÉM INSCRIÇÃO DE MEMBRO DA UFF:


Universidade Federal Fluminense
Unidade de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Ata ad referendum da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda em 2024

Aos 3 dias do mês de abril de 2024, às 17 horas, eu, Luís Henrique Abegão, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH, no uso de minhas atribuições regimentais, indico os professores Vanessa de Fátima Terrade, CPF: 054.793.616-86, e Rafael Mendonça Dias, CPF: 813.115.915-91, como candidatos ao Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Volta Redonda – CMDH/VR, para o assento reservado à Instituição de Ensino e Pesquisa, como titular e suplente, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, eu, Luís Henrique Abegão, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião de colegiado da Unidade.

Documento assinado digitalmente
 LUIS HENRIQUE ABEGAO
Data: 03/04/2024 19:19:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Henrique Abegão
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
SIAPE 1527648

De resto foram encaminhadas as propostas de capina no derredor do DEGASE e recebemos os informes sobre A ROMARIA DA TERRA E DAS ÁGUAS:



Volta redonda, 18 de abril de 2024.

JOÃO CATTÁ PRETA.